

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 FONE/FAX 0XX 44 36651339- CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 036/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Fica estabelecido recesso para atendimento ao público na Câmara Municipal de Icaraíma, no dia 03 de Novembro de 2017, sexta-feira, em razão do feriado do dia de Finados, no dia 02 de Novembro de 2017.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 06 de Novembro de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 horas.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 30 dias do mês de Outubro de 2017.



Leandro Ferreira de Andrade

Presidente



Agnaldo Alberto Cardoso

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua dos Pioneiros, 631 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-1339 - Fax (44) 3665-1339 - CEP 87530-000

www.ilustrado.com.br

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2017

C1

leis@ilustrado.com.br

ações legais

ÇÃO

D, através de seu Presidente Sr. o Artigo 21º, Parágrafo Único, de os associados para a Assembléia de Dezembro de 2017, na sede do ito de Porto Camargo, Icaraíma -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de seu presidente da Comissão Permanente de Licitações, toma público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 81/2017
TOMADA DE PREÇOS: 08/2017
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus para utilização da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município
ENTRADA EM PREÇOS: 08/2017
OBJETIVO: Programa APSUS- Resolução SESA 463/2017.
COPILADOR: ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA, até às 09:00 horas do dia 21/11/2017, na Divisão de Compras e Patrimônio Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR.
CADASTRO DE FORNECEDORES: Poderá ser utilizado até o último anterior à data de abertura dos envelopes.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO NO PORTAL TRANSPARENTIA (www.esperancanova.pr.gov.br) ou presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura, Av. Juvenal Silva Braga, 181, no Município de Esperança Nova - PR.
INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA - PR, 17/11/2017.
HELTON PINTO DE CASTRO
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, que foi retificado o presente edital, quanto a data de abertura, re designando-se a mesma para 17/11/2017, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 59/2017
OBJETO: PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: 40/2017
OBJETIVO: aquisição eventual e parcelada de peças, equipamentos de informática e multimídia para esta Administração Municipal.
ENTRADA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES, até às 09:00 horas do dia 17/11/2017 na Divisão de Compras, Licitações e Contratos no Pólo Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO: AV. JUVENAL SILVA BRAGA, 181, CENTRO, ESPERANÇA NOVA, PR. Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258. Outras informações também podem ser adquiridas pelo e-mail citado acima.
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira



CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 72.540.529/0001-09

Exercício: 2017

Decreto nº 1/2017 de 30/10/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna e dá

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 807 FONE/FAX OXX 44 3665-1339 - CNPJ: 77.930.386/0001-65
O Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica estabelecido o processo para atendimento ao público na Câmara Municipal de Icaraíma, no dia 03 de Novembro de 2017, sexta-feira, em razão do feriado do dia de Finados, a ser observado no dia 02 de Novembro de 2017. Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Câmara Municipal, no presente mês de Novembro de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas. Este expediente vigorará na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 30 dias do mês de Outubro de 2017.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente
Agnaldo Alberto Cardoso
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA Nº 4.380/2017
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.338 de 15 de Dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, incluído/ alterado dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2017, para o pagamento de 2014 a 2017, em favor da Prefeitura Municipal de Icaraíma, no limite de R\$ 28.199,70 (vinte e seis mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), na ordem classificatória:
08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
13.392.0017.2.051 MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA 389
28.199.70 MATERIAL DE CONSUMO 28.199.70
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 28.199.70
Art. 2º. Compromisso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial do exercício corrente, como segue:
08.00 SECRET OBRAS, SERVIÇOS TERCEIROS, MANUT. DE OBRAS, MANUT. MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE 168
28.199.70 FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODVIARIO 28.199.70
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 28.199.70
F.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 28.199.70
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 31 dias do mês de Outubro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 485/2017
CONCEDE férias a servidores Públicos Municipais.
R E S O L U T O DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
ART. 1º. CONGEDIER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração e Fazenda, conforme segue:
Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO
01 Edson José Tomaz 02/08/2015 a 01/06/2016 a 23/11/2017
02 Luiz Fernando Furfan Sossai 01/11/2015 a 31/10/2016 10/10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

DE ASSISTÊNCIA PARAÍSO

onstrutivo Sintético Anual de Execução Físico - Município de Alto Paraíso, do ano de 2016. Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que relogada as disposições em contrário.
ne Ata 01/07/2017, do dia 30 de Agosto de 2017, na cursos do (GD) Bolsas Familiares, e apreitado novamente Relatório de Gestão PBF Programa Bolsa Família do lvo Sintético Anual de Execução Físico - Financieira do Alto Paraíso, do ano de 2016.
relogada as disposições em contrário.

IDOSO NONA VOLPATO

ÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DOS IDOSOS VOLPATO DE ALTO PIQUIRI e de Piquiri, com sede nesta cidade, na Travessa de Icará, nº 100, bairro de Icará, Icaraíma, Paraná, devidamente representada por sua Presidente Sra.